

Decreto n° 458 de 25 de agosto de 1977.

Altera dispositivo do Decreto n° 156,  
de 4 de outubro de 1974.

O Prefeito Municipal, no uso de  
suas atribuições, que lhe confe-  
re o artigo 62, Item "I", letra  
"E", da Lei n° 3.770, de 14 de Setem-  
bro de 1976,

Decreta:

Art° 1° - O ponto de Base n° 10, a que se refere  
o artigo 1° do Decreto n° 156, de 02 de  
de outubro de 1974, passará de quatro  
para cinco vagas;

Art° 2° - Este decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as dispo-  
sições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Barra do Guarás, 25 de agosto de 1977.

Wilmar Peres de Farias  
Prefeito Municipal.